

**Contrata
Consultor na
modalidade**

PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 09/2015

1. Perfil: **Código 17/2015 – Consultor em saúde pública.**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo na área da saúde. Pós-graduação na área da saúde**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 4 (quatro) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde. Experiência em Vigilância Epidemiológica de DST/Aids. Conhecimento em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.**
5. Atividades: **Revisar literatura sobre o arcabouço jurídico que institui os pactos federativos; Analisar documentos de planejamento estratégico para resposta local às DST/AIDS/HV; Realizar reuniões com grupo de trabalho que definem Estratégias de gestão e governança para identificar os fatores que favorecem o fortalecimento para a resposta local as DST/HIV/AIDS; Coletar e analisar dados para avaliar a resposta local as DST/HIV/AIDS; Analisar o modelo de gestão e governança utilizado pelo Departamento de DST/Aids e HV para dar sustentabilidade às ações direcionadas às pessoas com HIV, Aids, Hepatites Virais e DST.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo a construção da agenda de trabalho para a cooperação Interfederativa com o Estado de Santa Catarina, com o objetivo de elaborar ações que visem a gestão por resultados para a resposta rápida a situação epidemiológica das DST/Aids e hepatites virais no Estado. Produto 2: Documento contendo a avaliação das ações executadas no âmbito da cooperação Interfederativa do Rio Grande do Sul com o objetivo de identificar se as ações programadas para melhorar a resposta ao combate às DST/AIDS/HV no Estado estão alcançando os objetivos e metas propostos no Plano de Trabalho. Produto 3: Documento contendo a avaliação das ações executadas no âmbito da cooperação Interfederativa do Amazonas com o objetivo de identificar se as ações programadas para melhorar a resposta ao combate às DST/AIDS/HV no Estado estão alcançando os objetivos e metas estabelecidos. Produto 4: Documento contendo a avaliação do questionário aplicado pelo Departamento de DST/Aids e HV em 2014, junto as SES e SMS sobre a situação do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais definidos pela Portaria 3276 de dezembro de 2013, com o objetivo de avaliar o resultado após a mudança na legislação e subsidiar as SES e SMS na execução das ações de acordo com as diretrizes do Departamento de DST/Aids e HV. Produto 5: Documento contendo proposta pedagógica para capacitação de profissionais das SES em planejamento e monitoramento das ações em DST/Aids e HV atendendo a nova portaria 3276, com objetivo de implementar o planejamento dessas ações. Produto 6: Documento contendo avaliação dos indicadores epidemiológicos do Programa de Qualificação das ações em vigilância em saúde – PQAVS, com o objetivo de verificar o cumprimento das metas referentes à DST/Aids estabelecidas para Estados e Municípios contribuindo para gestão por resultados e melhoria das condições de saúde da população. Produto 7: Documento contendo avaliação dos resultados do uso dos recursos do incentivo financeiro destinados às ações de vigilância e Controle das Dst/Aids e Hepatites Virais com objetivo de aumentar a eficiência e eficácia das SES nas respostas locais as DST/HIV/AIDS.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

1. Perfil: **Código 018/2015 - Consultor em saúde pública**
2. Nª de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo na área da saúde. Pós-graduação na área da saúde.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 4 (quatro) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais. Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde. Experiência em atenção à saúde humanizada e individualizada a portadores de DST/HIV/Aids. Experiência no desenvolvimento de ações de assistência, prevenção e tratamento das IST.**
5. Atividades: **Realizar revisão de literatura para elaboração de documentos; Participar de reuniões com grupos de trabalho; Pesquisar e analisar dados para construção de propostas estratégicas;**

Participar de reunião com especialistas nos temas com atuação acadêmica e em pesquisa para elaborar documentos referenciais para a utilização do Protocolo de IST;

Participar de reunião com as coordenações estaduais de DST/Aids e hepatites sobre a promoção de divulgação do PCDT de IST;

Participar de reunião com áreas internas do Ministério da Saúde e outras entidades governamentais e não governamentais sobre a viabilidade das políticas públicas relacionadas à prevenção das IST.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1:** Documento contendo avaliação das implicações técnicas entre a Portaria nº 766, de 21 de dezembro de 2004, revogada e substituída pela Portaria nº 972, de 29 de Setembro de 2014, com objetivo de indicar técnicas e metodologias para a realização da testagem para o diagnóstico da sífilis no momento do parto, com vistas à redução da Transmissão Vertical da Sífilis Congênita. **Produto 2:** Documento contendo avaliação técnica dos resultados e dos encaminhamentos da II Reunião do Comitê Técnico Assessor de Imunizações (CTAI) do Programa Nacional de Imunizações (PNI), realizada em novembro de 2014, com vistas à recomendação da vacina do HPV com esquema tradicional, para mulheres de 9-26 anos HIV positivas. **Produto 3:** Documento técnico contendo avaliação das atividades com foco nas Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), programadas e realizadas no X Congresso da Sociedade Brasileira de Doenças Sexualmente Transmissíveis – e VI Congresso Brasileiro de AIDS, realizados na cidade de São Paulo no período de 17 a 20/05/2015, com vistas a levantamento de inovações tecnológicas no âmbito das IST. **Produto 4:** Documento contendo material técnico e didático a serem utilizados nas oficinas de Atualização das inovações do novo Protocolo Clínico de Infecções Sexualmente transmissíveis, para profissionais médicos e enfermeiros da assistência em IST. **Produto 5:** Documento técnico contendo avaliação de curso de capacitação para atualização e treinamento de profissionais médicos e enfermeiros, que atuam na assistência de infecções sexualmente transmissíveis, com a finalidade de avaliar o grau de satisfação dos profissionais capacitados e efetividade da aprendizagem do conteúdo técnico. **Produto 6:** Documento contendo avaliação do Caderno de Boas Práticas sobre a administração de penicilina na Atenção Básica, baseado nas experiências bem-sucedidas de seis municípios que administram penicilina nas unidades básicas de saúde, o que contribui para o tratamento da gestante com sífilis e, consequentemente, para a redução da sífilis congênita.

7. Local de Trabalho: Brasília/DF

8. Duração do contrato: Até 12 (doze) meses

1. Perfil: Código 019/2015 – Consultor em logística de insumos estratégicos de saúde

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional: Nível superior completo em qualquer área de formação

4. Experiência profissional: Experiência mínima de 8 (oito) anos em gestão de contratos públicos e/ou privados. Experiência em gestão de contratos para aquisição de insumos estratégicos para saúde. Conhecimento em pesquisa e análise de preços de mercado para insumos estratégicos em saúde. Conhecimento em implantação de ações de melhoria de processos de aquisição de insumos estratégicos para saúde.

5. Atividades: Levantamento de informações sobre as redes laboratoriais no sistema utilizado para distribuição dos testes e demais documentações de dados consolidados. Levantamento de informações sobre os medicamentos de hepatites virais disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

Levantamento de dados do sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde e utilizado pelos laboratórios para solicitação de insumos estratégicos para saúde.

Análise da metodologia atualmente utilizada para planejamento das aquisições dos insumos estratégicos para saúde. Levantamento dos tempos dedicados a cada formato de aquisição para concluir o período ideal de início das compras.

Levantamento de cada atividade necessária para transportar os insumos estratégicos para saúde para desenho do fluxo. Identificar as atividades desenvolvidas para capilaridade dos testes rápidos.

Levantamento dos comunicados e atividades de informação desenvolvidos pelo Ministério da Saúde.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1:** Documento contendo identificação e avaliação das redes laboratoriais dos insumos de Carga Viral das Hepatites Virais dos tipos B e C que são acompanhadas pelo Ministério da Saúde/DDAHV e recebem os testes distribuídos pelo Ministério da Saúde em 2014, para que seja possível verificar se a capacidade atual é suficiente. **Produto 2:** Documento contendo avaliação dos procedimentos de dispensa de medicamentos de hepatites virais aos pacientes após distribuição realizada pelo Ministério da Saúde como responsabilidade centralizada, conforme preconiza a Portaria MS nº 1.554/2013, para verificar a eficiência dos prazos estabelecidos. **Produto 3:** Documento contendo avaliação das aquisições dos medicamentos

Telaprevir e Boceprevir utilizados para Hepatite Viral tipo “C” para identificar o êxito da introdução desses Inibidores de Protease em âmbito Nacional. Produto 4: Documento contendo avaliação das ferramentas utilizadas para projeção das aquisições dos testes rápidos utilizados para diagnósticos de DST/AIDS realizadas pelo Ministério da Saúde para verificar o planejamento com o realizado em 2014. Produto 5: Documento contendo análise dos procedimentos de compras de testes rápidos identificando os tempos gerados em função de cada formato de aquisição para identificação da celeridade de cada procedimento. Produto 6: Documento contendo avaliação do fluxo de transporte dos testes rápidos de DST/AIDS distribuídos pelo Ministério da Saúde desde a saída do almoxarifado central do MS até às Secretarias para sugestões de melhorias que possam garantir maior celeridade. Produto 7: Documento contendo avaliação da ramificação da rede dos testes rápidos de DST/AIDS implantada pelos Estados utilizando sistema do Ministério da Saúde para verificação das localidades que atualmente são abastecidas com testes advindos do MS, para analisar a efetiva realização dessa ação que será determinante para coleta de dados referentes à utilização dos testes rápidos. Produto 8: Documento contendo avaliação da aquisição de serviços de Genotipagem HCV e HIV de DST/HIV para verificação da eficácia desse formato de compra.

7. Local de Trabalho: Brasília/DF

8. Duração do contrato: Até 12 (doze) meses

Os interessados deverão o CV do dia 01/04/2015 até o dia 05/04/2015 no <http://curriculo.aids.gov.br> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*